

AEDD 2025/2026

Processo de Avaliação Externa do Desempenho Docente

1. O docente que, no ano letivo 2025/26, se encontra em período probatório ou integrado no 2.º e 4.º escalão da carreira docente no último ano escolar do fim do ciclo de avaliação, solicita Avaliação Externa do Desempenho Docente (AEDD) em [CFAE AltoTejo](#)
2. O Diretor da Unidade Orgânica do docente que solicitou AEDD valida (ou não) o respetivo Requerimento até ao dia **30.11.2025**;
3. O CFAE Altotejo disponibilizará a informação sobre os respetivos Avaliador/Avaliado até ao dia 31.12.2025 (**esta data alterada para 31/01/2026 por adiamento da data de disponibilização da bolsa de avaliadores externos aos CFAE, pela tutela**);
4. O Diretor da Unidade Orgânica do docente avaliado regista em [CFAE AltoTejo](#) o avaliador interno do docente avaliado, até **31.12.2025**;
5. O CFAE Altotejo disponibilizará para inscrição dos avaliadores externos, duas ações de formação, uma ACD de 3 horas e uma ação de 15 horas acreditada pelo CCPFC a realizar a partir de **31.01.2026**;
6. O Avaliador externo submete em [CFAE AltoTejo](#) a calendarização dos momentos de observação de aulas acordados com o Avaliado até ao quinto dia após a receção, por endereço eletrónico, da notificação. **(A iniciativa do contacto é do avaliador externo).**
7. O período de observação de aulas é de **20.02.2026 a 30.04.2026**, exceto em casos devidamente justificados ao CFAE AltoTejo;
8. O docente em AEDD envia o roteiro das aulas a observar, ao avaliador externo, até 2 (dois) dias antes da data da observação de cada aula;
9. O docente avaliador externo submete o **anexo I** (despacho 13981/2012 de 26 de outubro) de cada observação de aulas até 2 dias após a sua realização, no [CFAE AltoTejo](#) ;
10. O docente em AEDD submete em [CFAE AltoTejo](#) o relatório de auto-avaliação, com menção das aulas observadas, até ao dia **13/06/2026**;
11. O docente avaliador externo submete em [CFAE AltoTejo](#) o parecer relativo ao relatório de auto avaliação, entregue pelo docente avaliado, até ao dia **24.06.2026**
12. O Avaliador externo tem de submeter em [CFAE AltoTejo](#) a sua avaliação, com todos os documentos relacionados com a observação de aulas / avaliação externa (anexo II), **até ao dia 24.06.2026**;
13. O Diretor da Unidade Orgânica do docente avaliado efetua o pedido de convocatória para reunião entre Avaliadores externo e interno ao Diretor da Unidade Orgânica do Avaliador externo em [CFAE AltoTejo](#) , até ao dia **30.06.2026**;
14. O avaliador interno regista em [CFAE AltoTejo](#) , a data da reunião de articulação com o avaliador externo;
15. O avaliador externo e interno articulam o resultado final da avaliação da dimensão científica e pedagógica (desta reunião é elaborada ata a qual deve ser submetida na plataforma do CFAE pelo avaliador externo). Esta etapa (reunião) deverá decorrer, para todos os docentes em processo de AEDD, até ao dia **03.07.2026**.
16. O diretor da Unidade Orgânica a que pertence o docente em AEDD valida o processo em [CFAE AltoTejo](#) até ao dia **31.08.2026**

O Diretor do CFAE AltoTejo

Paulo Alexandre Estêvão Grande Candeias